

DECRETO Nº 18993/2022

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família a servidora Elisangela Negri Zenci.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família (filho) a servidora **ELISANGELA NEGRI ZENCI**, matrícula funcional 9730-1 e 9730-2, RG n.º 6.577.970-6/PR e CPF/MF n.º 020.120.489-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Magistério*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2022, com redução para 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 80271/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças